

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAXIM

CONCURSO PÚBLICO

Edital n° 001/2019

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado a prover vagas no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Xaxim

LIRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim, comunica que se encontram abertas, das 16 horas de **3 de outubro de 2019** às 15 horas de 4 **de novembro de 2019**, as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de vagas em cargos de Provimento Efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Xaxim, que será regido pela legislação em vigor, em especial pela Lei Complementar Nº 38/2007, de 1º de junho de 2007, e suas alterações

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Trindade Florianópolis (SC)
 - Telefones: (48) 3953 1000 / (48) 3953 1032
 - Endereço eletrônico: http://xaxim.fepese.org.br/
 - E-mail: xaxim@fepese.org.br.
- 1.2 As inscrições poderão ser feitas das 16 horas de 3 de outubro de 2019 às 15 horas de 4 de novembro de 2019.
- 1.3 O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados e todos os demais atos, serão publicados no site do Concurso Público na Internet: http://xaxim.fepese.org.br/.
- 1.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados, mensagens eletrônicas (e-mails) e demais documentos relacionados ao presente Concurso Público. Para tanto deve manter atualizado o seu endereço e e-mail. Alterações e retificações de endereços deverão ser feitos no site do Concurso Público na Internet: http://xaxim.fepese.org.br/, clicando na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO e procedendo conforme as instruções ali contidas.
- 1.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.6 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à **ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO**.

- 1.6.1 A referida senha é pessoal e intransferível e permitirá ao candidato o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.
 - 1.7 A FEPESE informará por e-mail o deferimento da inscrição, o local de prova e outras informações. Não se responsabilizará, no entanto, por qualquer falha na entrega de mensagens eletrônicas, causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato ou qualquer outro problema de ordem técnica. A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre consultar o site do Concurso Público na Internet: http://xaxim.fepese.org.br/, para verificar as informações oficiais do certame.
 - 1.8 O candidato, ao se inscrever, declara concordar que seus dados de identificação, os resultados das provas e a classificação sejam publicados no site do Concurso Público na Internet http://xaxim.fepese.org.br/.
 - 1.9 O prazo de validade de concurso público é de dois (02) anos, prorrogável uma vez, por igual período.
- 1.10 O regime jurídico dos servidores públicos municipais do Município de Xaxim é o estatutário, vinculado ao Direito Administrativo e ao sistema de previdência o do Regime Geral da Previdência Social INSS.
- 1.11 O conteúdo programático das provas é o constante do Anexo 1 deste Edital.
- 1.12 O Cronograma de Atividades do Concurso consta no Anexo 5, do presente Edital, podendo ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita, sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de alteração no endereço eletrônico do Concurso Público: http://xaxim.fepese.org.br/.
- 1.13 Os horários constantes do presente Edital são os de Brasília, DF.

2 DO ATENDIMENTO AO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1 A cópia do presente Edital, bem como equipamentos e pessoal para orientar as inscrições e recepção de documentos, estarão ao dispor dos candidatos nos Postos de Atendimento em Xaxim e Florianópolis:

Posto de Atendimento 1 - FEPESE

FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos

Campus Reitor João David Ferreira Lima. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Trindade • Florianópolis, SC.

Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h. No último dia de inscrições o atendimento será encerrado às 15 horas.

Posto de Atendimento 2 - XAXIM

Prefeitura Municipal de Xaxim

Rua Rui Barbosa, 347. Centro • Xaxim, SC.

Horário de atendimento: dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30 min às 17h. No último dia de inscrições o atendimento será encerrado às 15 horas.

- 2.2 O atendimento é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos. Em determinados horários e dias poderá ocorrer a formação de filas. Nos locais de atendimento não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3 O atendimento presencial visa à orientação do candidato, mas ele é o único responsável pelas informações e atos relativos à sua inscrição.
- 2.4 Os documentos exigidos pelo presente Edital poderão ser entregues por um dos seguintes meios:
 - 1. **Pessoalmente** ou por Procurador devidamente constituído em um dos Postos de Atendimento, respeitados os horários informados no item 2.1;
 - 2. **Pela internet**, através de upload (carregamento) no site do Concurso Público na Internet http://xaxim.fepese.org.br/.
 - Via postal.

2.4.1 Entrega pessoal ou por Procurador.

2.4.1.1 Os documentos poderão ser entregues pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído para tal fim, nos horários e locais informados no item 2.1 do Edital. No caso de entrega por Procurador este deve portar documento original válido de identificação e instrumento de Procuração pode ser particular, sendo dispensado o reconhecimento e ou autenticação de firmas.

2.5 Remessa postal.

A remessa de documentos via postal (pelo correio) deve ser feita **unicamente** para o seguinte endereço:

Fundação de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos (FEPESE) Concurso Público: Município de Xaxim-Educação

Campus Reitor João David Ferreira Lima Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Caixa Postal: 5067 • 88040-970 • Trindade • Florianópolis, SC.

2.5.1.1 No caso de remessa via postal recomenda-se que a documentação seja enviada preferencialmente por SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para que o candidato possa comprovar a sua expedição. Só serão examinados os que forem entregues à FEPESE até a data e o horário previsto no Edital para a comprovação exigida, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.

2.5.2 Envio pela Internet (Upload).

Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:

- 1. Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir e salvar o arquivo em seu computador, *pen drive* ou cartão de memória;
- 2. Acessar o site do Concurso Público na Internet http://xaxim.fepese.org.br/;
- 3. Na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, acessar a aba "Cadastro".
- 4. Procurar, ao lado do campo do assunto a que se trata o documento, o link "Escolher arquivos";
- 5. Após a seleção dos arquivos, clicar em "Atualizar os dados".
- 2.6 Não são admitidas, após o término do prazo para a sua apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.

3 EXIGÊNCIAS PARA A INVESTIDURA

- 3.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público no Município de Xaxim:
 - 1. O gozo dos direitos políticos;
 - 2. A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - 3. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - 4. A idade mínima de dezoito anos;
 - 5. Aptidão física e mental.
- 3.2 As atribuições do cargo podem justificar as exigências de outros requisitos estabelecidos em lei.
- 3.3 A aprovação em concurso público não implica na nomeação imediata dos classificados, competindo à Administração, dentro do seu poder discricionário e atendendo aos seus interesses e limite prudencial de gastos, nomear candidatos aprovados de acordo com a sua conveniência, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

4 DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES.

4.1 Os cargos, as vagas, as exigências de habilitação, a carga horária semanal e a remuneração inicial são os descritos na tabela abaixo:

4.1.1 Cargos com exigência de curso de ensino superior

CARGO	HABILITAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
CONTADOR	Curso superior em Ciências Contábeis e Registro no CRC/SC	R\$ 3.716,10	40 horas	CR
ENFERMEIRO	Curso Superior em Enfermagem e Registro no COREN/SC.	R\$ 3.716,10	40 horas	01 + CR
ENGENHEIRO CIVIL	Portador de Diploma de Curso Superior em Engenharia Civil, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	R\$ 4.918,36	40 horas	CR
FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	Curso Superior em Farmácia/Bioquímica e Registro no CRF/SC.	R\$ 3.716,10	40 horas	01 + CR
FISIOTERAPEUTA	Curso superior em Fisioterapia e registro no CREFITO/SC	R\$ 3.125,89	30 horas	01 + CR
MÉDICO	Curso superior em Medicina e registro no CRM/SC.	R\$ 15.104,84	40 horas	01 + CR
MÉDICO PEDIATRA	Curso Superior em Medicina com Especialização em Pediatria e Registro no órgão fiscalizador da profissão.	R\$ 9.399,54	20 horas	01 + CR
MÉDICO VETERINÁRIO	Curso Superior em Medicina Veterinária, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	R\$ 3.912,83	40 horas	01 + CR
ODONTÓLOGO	Curso superior em Odontologia e registro no CRO/SC	R\$ 6.776,41	40 horas	01 +CR
PSICÓLOGO	Portador de Diploma de Curso Superior em Psicologia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	R\$ 3.125,89	40 horas	01 + CR
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Portador de Diploma de Curso Superior em Terapia Ocupacional, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	R\$ 3.125,89	30 horas	01

4.1.2 Cargos com exigência de curso de ensino médio

CARGO	HABILITAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente, com noções básicas de informática.	R\$ 1.748,75	40 horas	01+CR
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente e certificado que habilite para o exercício da atividade. Registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	R\$ 1.584,81	40 horas	01 +CR
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente; certificado que habilite para o exercício da atividade e registro no órgão competente.	R\$ 1.748,75	40 horas	04 + CR
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente.	R\$ 2.404,53	40 horas	CR
FISCAL DE TRIBUTOS	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente.	R\$ 2.732,42	40 horas	01+ CR
FISCAL SANITARISTA	Portador de Certificado de Conclusão de curso nível médio ou equivalente.	R\$ 1.748,75	40 horas	01+ CR

4.1.3 Cargos com exigência de curso de ensino fundamental/alfabetizado

CARGO	HABILITAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTO BÁSICO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Fundamental Completo e comprovar residência no Núcleo de abrangência desde a data de publicação deste Edital,	R\$ 1.250,00	40 horas	12 + CR
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Ensino fundamental completo.	R\$ 1.250,00	40 horas	03 + CR
ELETRICISTA	Alfabetizado mais curso que habilite para o exercício do cargo.	R\$ 1.530,16	40 horas	01+ CR
MOTORISTA	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente e carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria "C".	R\$ 1.530,16	40 horas	01+ CR
OPERADOR	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente e carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria "C".	R\$ 1.748,75	40 horas	01 + CR
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente e carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria "C".	R\$ 2.240,59	40 horas	01 + CR
OPERADOR MOTO NIVELADORA	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente e carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria "C".	R\$ 2.513,83	40 horas	01 + CR
OPERADOR-ROLO COMPACTADOR	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente e carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria "C".	R\$ 2.240,59	40 horas	01 + CR
OPERADOR- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Portador de Certificado de conclusão de ensino fundamental ou equivalente e carteira nacional de habilitação, no mínimo categoria "C".	R\$ 2.513,83	40 horas	CR

(*) Distribuição das vagas de Agente Comunitário de Saúde por área geográfica de atuação

ÁREA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO	VAGAS
Núcleo 02 - Bairro Flor.	1
Núcleo 05 - ESF Bairro Guarani.	1
Núcleo 07 - Linha Nova Brasília, Linha Uvarana, Linha Canarinho e Linha São Valentin.	1
Núcleo 08 - Vila Tigre, Rodeio Bonito.	1
Núcleo 10 - ESF Bairro Dr. Ari Lunardi.	1
Núcleo 11 - Linha Carola Maia, Linha Ipiranguinha, Linha Terceira, Linha Limeira.	1
Núcleo 22 - Linha Ervalzinho, Linha Golfinho.	1
Núcleo 23 - ESF Vila Diadema.	1
Núcleo 24 - Linha Pocinho de Cima, Linha Pocinho de Baixo, Área Industrial, Linha Campo.	1
Núcleo 25 - Bairro Chagas.	2
Núcleo 26 - Linha Frei Plácido e Linha Fazenda Santo Antônio.	1

5 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – PCD

- 5.1 É assegurada a inscrição no presente concurso público de pessoas com deficiência, sendo a elas reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital para cada cargo, desde que a sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.
- 5.2 Serão consideradas pessoas com deficiência somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos (Convenção 159/1983 da OIT) e que se enquadrem nas categorias descritas na Lei Federal nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº. 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, na Lei Estadual nº12. 870/2004, no Decreto Estadual nº 2.874/2009 e na Súmula nº. 377 do STJ: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- 5.3 Para a inscrição no Concurso Público para as vagas reservadas, a pessoa com deficiência deverá:
 - 1. Assinalar, no Requerimento de Inscrição, o campo Inscrição para concorrer às vagas reservadas à pessoa com deficiência;
 - 2. Se assim desejar, solicitar as condições especiais que necessitar para realizar a provas;
 - 3. Entregar pessoalmente, ou por Procurador, fazer o upload ou enviar via postal, até às 15 horas do último dia de inscrições: Laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (C.I.D.), além da provável causa da necessidade deficiência.
- 5.4 O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial em Braile, ou Ampliada, ou leitura de sua prova, ou o candidato com deficiência auditiva que necessitar de atendimento de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, ou o candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, além do envio da documentação exigida para validação da inscrição, deverá encaminhar solicitação específica por escrito, acompanhada de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, justificando o pedido.
- 5.5 Independentemente de requerimento, será assegurado aos candidatos com deficiência visual tempo adicional de 01 (uma) hora para a realização das provas.

- 5.6 A publicação do resultado final do Concurso Público será realizada em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda somente a pontuação destas últimas, de acordo com a ordem classificatória entre os seus congêneres.
- 5.7 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 5.8 A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados far-se-á concomitantemente com a dos demais candidatos aprovados. Será nomeado o primeiro classificado na lista dos candidatos que concorreram às vagas reservadas para pessoas com deficiência após o preenchimento da quinta vaga oferecida aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência.
- 5.9 O candidato cuja deficiência atestada não se enquadrar nas categorias descritas no presente Edital ou que deixar de entregar, no prazo e locais determinados a documentação exigida, passará a concorrer apenas às vagas de livre concorrência.
- 5.10 O candidato com deficiência participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 5.11 Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.
- 5.12 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência que deixarem de atender na sua íntegra, no prazo, data e horário determinados, as exigências deste Edital, terão sua inscrição nesta condição invalidada e passarão a concorrer unicamente às vagas de livre concorrência.
- 5.13 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

6 DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A participação no Concurso iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 6.2 São valores para a inscrição:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR DA INSCRIÇÃO
Cargos com exigência de curso superior	R\$ 150,00
Cargos com exigência de curso de ensino médio	R\$ 120,00
Cargos com exigência de curso de ensino fundamental/ alfabetizado	R\$ 80,00

- 6.3 As inscrições para o concurso público estarão abertas das 16 horas de **3 de outubro de 2019** às 15 horas de **4 de novembro de 2019**, por um dos seguintes meios:
 - 1. Inscrição pela Internet;
 - 2. Inscrição presencial no Posto de Atendimento ao candidato.

6.3.1 Instruções para a inscrição pela Internet

- 6.3.1.1 Para efetivar a sua inscrição pela Internet, o candidato deverá seguir os passos a seguir:
 - 1. Acessar o endereço eletrônico http://xaxim.fepese.org.br/.

- 2. Ler atentamente o Edital e preencher online o Requerimento de Inscrição, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder.
- 3. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto de pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou "home banking", preferencialmente do Banco do Brasil S.A., até a data de encerramento das inscrições.

6.3.2 Instruções para a inscrição presencial

- 6.3.2.1 Para efetivar a sua inscrição presencial, o candidato deverá seguir os seguintes passos:
 - 1. Comparecer na sede da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos FEPESE nos horários informados munido de documento de identidade original com foto e do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
 - Se Procurador, portar documento de identidade original com foto e copia xerográfica autenticada do documento de identidade do candidato e do CPF, além do original do instrumento público de procuração, específico para realizar a inscrição.
 - 3. Preencher o Requerimento de Inscrição e realizar os procedimentos indicados.
 - 4. Obter e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou "home banking", preferencialmente do Banco do Brasil S.A., até a data de encerramento das inscrições.
 - 6.4 Só serão validados os pagamentos efetuados e creditados à FEPESE até a data do último dia de inscrições, mesmo que sejam aceitos pelo estabelecimento bancário em data posterior.
 - 6.5 No caso de feriado ou suspensão do atendimento bancário, o pagamento do boleto deverá ser antecipado para o primeiro dia útil que anteceder à data do último dia de inscrição.
 - 6.6 No caso de perda do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço.
 - 6.7 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
 - 6.8 O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a eventual mudança de endereço.
 - 6.9 A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos FEPESE e a Município de Xaxim não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, impressão dos documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado.
 - 6.10 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e a anulação de todos os atos que tenha praticado. Será cancelada a inscrição e serão anulados os atos decorrentes do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
 - 6.11 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.
 - 6.12 A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.

6.13 OUTROS REQUERIMENTOS

- 6.13.1 Benefício da Lei nº 11.689/2008- Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei nº 11.689/2008, deverão fazer o upload, ou entregar na Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), pessoalmente, por Procurador ou via postal, até o último dia de inscrições, cópia autenticada de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.
- 6.13.2 Auxilio para a inscrição Os candidatos com deficiência que necessitarem de ajuda de profissional especializado para realizar a sua inscrição deverão solicitar por telefone ou e-mail a ajuda desejada até 10 (dez) dias antes do término da inscrição. A Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos FEPESE, agendará dia e hora em que o profissional requerido estará ao dispor do candidato para orientar o processo de inscrição.
- 6.13.3 Requerimento de condições especiais. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da Prova Escrita e ou Prova Prática, mesmo que não concorra às vagas reservadas para as pessoas com deficiência, deverá informar no ato da inscrição, as condições especiais que necessita, sendo vedadas alterações posteriores. No caso de uso de equipamentos, estes deverão ser fornecidos pelo candidato e submetidos à vistoria da coordenação do local de prova antes do seu início. Necessitando de tempo adicional para realização das provas, deverá assinalar no espaço correspondente do Requerimento de Inscrição e fazer o upload, ou enviar pelo correio ou entregar pessoalmente à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos FEPESE, pelos meios informados no item 2.4 do Edital, até às 15 horas do último dia de inscrições, justificativa da necessidade de tempo adicional, firmada por médico especialista na área de sua deficiência.
- 6.13.4 Candidata lactante. A candidata lactante que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá informar no ato da inscrição a necessidade de condições especiais, indicando a de amamentação. No dia da prova, deverá ser acompanhada de pessoa de maior idade, portando documento de identificação que terá a função de cuidar da criança em lugar reservado. O acompanhante não poderá portar livros, cadernos, anotações ou qualquer equipamento eletroeletrônico. Com a devida antecedência, deverá procurar à coordenação do local da prova, que indicará o local onde a pessoa acompanhante permanecerá com a criança. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não podendo, naquele momento, o acompanhante permanecer junto à candidata. Não haverá compensação do tempo dispensado com a amamentação. A falta de uma pessoa acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
 - 6.14 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os candidatos que usam marca-passo e ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.
 - 6.15 As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas, segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.
 - 6.16 O ato de deferimento dos pedidos de condições especiais será publicado no site do concurso na Internet, na data provável de 6 de novembro de 2019.
 - 6.17 As despesas com a obtenção de documentos e exames exigidos, bem como as de transporte, hospedagem e alimentação durante todas as etapas do concurso público são de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.18 É vedada a inscrição condicional, intempestiva, extemporânea, via postal, via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio não descrito no presente Edital.
- 6.19 Em caso de não homologação da inscrição ou havendo discordância quanto à grafia ou qualquer outro dado da inscrição, o candidato deverá interpor recurso nos termos do Edital.

- 6.20 As mudanças de endereço deverão ser comunicadas, até a data de publicação do resultado final do concurso na ÁREA DE ACESSO RRESTRITO AO CANDIDATO ou por e-mail. Após essa data, as comunicações deverão ser feitas diretamente à Secretaria de Administração do Município de Xaxim.
- 6.21 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados na data provável 6 de novembro de 2019, no endereço eletrônico do concurso: http://xaxim.fepese.org.br/.

7 DA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 7.1 Será concedida, satisfeitas as exigências do Edital, a isenção do valor da inscrição para os candidatos amparados pela Lei n. 11.289/99 (hipossuficientes) e os beneficiados pela Lei Estadual n. 10.567/97-doadores de sangue.
- 7.1.1 Instruções para os candidatos amparados pela Lei n. 11.289/99:
- 7.1.1.1 Os candidatos hipossuficientes amparados na Lei n. 11.289/99, para usufruírem do benefício, devem entregar pessoalmente, por Procurador, via postal, ou através de upload até às 17 horas do dia 10 de outubro de 2019, a seguinte documentação:
 - 1. Cópia do Requerimento de Inscrição;
 - 2. Cópia autenticada do comprovante de renda (contracheque) ou declaração escrita de que se encontre desempregado;
 - 3. Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social das seguintes páginas: identificação e anotações dos contratos de trabalho.
- 7.1.1.2 A constatação de falsidade do comprovante de renda ou da declaração referidos no item anterior, além das sanções penais cabíveis, importará na exclusão do candidato do presente concurso público.
 - 7.1.2 Instruções para os candidatos beneficiados pela Lei Estadual n. 10.567/97 (alterada pela Lei 17.457/18) doadores de sangue e de medula:
- 7.1.2.1 Os candidatos doadores de sangue e de medula, para usufruírem do benefício, devem entregar pessoalmente, por Procurador, via postal, ou através de upload até às 17 horas do dia 10 de outubro de 2019, a seguinte documentação:
 - 1. Cópia do Requerimento de Inscrição.
 - 2. Documento comprobatório da condição de **doador de sangue ou de medula**, expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três) vezes anuais.
 - 7.1.3 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, do qual caberá recurso, será publicado no site do concurso na Internet, na data provável **14 de outubro de 2019**.
- 7.1.3.1 O candidato cujo pedido de isenção não for deferido deverá, para participar do concurso público, imprimir o boleto bancário e efetuar o seu pagamento até o último dia de inscrições.
- 7.1.3.2 O não cumprimento pelo candidato ou pelo seu representante legal de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

8 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 8.1 O presente Concurso Público para os cargos de Motorista, Operador, Operador de Retroescavadeira, Operador Moto Niveladora, Operador Rolo Compactador e Operador Escavadeira Hidráulica será constituído de duas etapas:
 - Primeira etapa Prova Escrita com questões objetivas de caráter classificatório e eliminatório
 - Segunda etapa Prova Prática de caráter classificatório e eliminatório.
- 8.2 O presente Concurso Público para todos os cargos com **exigência de ensino superior** será constituído de duas etapas:
 - Primeira etapa Prova Escrita com questões objetivas de caráter classificatório e eliminatório
 - Segunda etapa Prova de Títulos de caráter unicamente classificatório.
- 8.3 O presente Concurso Público para todos os demais cargos será constituído de etapa única:
 - Etapa única: Prova Escrita com questões objetivas de caráter classificatório e eliminatório.

9 DA PROVA ESCRITA

- 9.1 Os conhecimentos teóricos e práticos para todos os candidatos serão avaliados em Prova Escrita de caráter eliminatório e classificatório.
- 9.2 As áreas de conhecimento e o valor das questões encontram-se no quadro abaixo:

Para os cargos com exigência de curso superior

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUEST	VALOR U.	PONTUAÇÃO MÁX.
Conhecimentos gerais			
Língua Portuguesa	5	0,10	0,50
Noções de Informática	5	0,10	0,50
Temas de Atualidade	5	0,05	0,25
Raciocínio Lógico	5	0,05	0,25
Conhecimentos específicos do cargo	15	0,50	7,50
Total	35		9,00

9.2.1 A nota máxima da Prova Escrita para os Função Temporárias com exigência de curso superior será 9,00 (nove). A nota da Prova Escrita será somada à nota da Prova de Títulos para a obtenção da nota final.

Para os cargos com exigência de curso médio- técnico

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUEST	VALOR U.	PONTUAÇÃO MÁX.
Conhecimentos gerais			
Língua Portuguesa	5	0,10	0,50
Noções de Informática	5	0,10	0,50
Temas de Atualidade	5	0,10	0,50
Raciocínio Lógico	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos do cargo	10	0,80	8,00
Total	30		10,00

Para os cargos com exigência de curso fundamental ou fundamental incompleto

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUEST	VALOR U.	PONTUAÇÃO MÁX.
Conhecimentos gerais			
Língua Portuguesa	5	0,20	1,00
Matemática básica	5	0,10	0,50
Temas de Atualidade	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos do cargo	10	0,80	8,00
Total	25		10,00

- 9.2.2 Será aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco).
 - 9.3 A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro horas) e será aplicada no dia **1° de dezembro de 2019**, na cidade de Xaxim, de acordo com o cronograma abaixo:

HORÁRIO	EVENTO DA PROVA
7h	Abertura dos portões para entrada dos candidatos
7h40min	Fechamento dos portões. Vedada a entrada no local da prova sob qualquer alegação
7h50min	Abertura dos malotes e distribuição das provas.
8h	Início da resolução da prova.
9h	Horário mínimo para entrega da prova e saída do local.
12h	Término da prova. Entrega do caderno e cartão resposta.

- 9.4 Os locais de prova serão informados no site do concurso público na Internet, na data provável de **25 de novembro de 2019**.
- 9.5 Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para que todos os inscritos possam prestar a prova na cidade de Xaxim, ela poderá ser aplicada em outras cidades e ou municípios da região.
- 9.6 São de exclusiva responsabilidade dos candidatos a obtenção da informação dos locais, de transporte, alimentação e outras havidas para a prestação da prova mesmo que realizada, em outra cidade.
- 9.7 O caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Escrita serão publicados a partir das 20 horas do dia da sua realização, no endereço eletrônico do concurso.
- 9.8 As questões objetivas da Prova Escrita serão apresentadas com 5 (cinco) alternativas de resposta, das quais uma única será a correta. O candidato receberá para respondê-las um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável por conferir os dados e por verificar se o

- caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.
- 9.9 Constatada qualquer divergência no caderno de questões ou no cartão resposta, o candidato deverá imediatamente comunicá-la ao fiscal de sala. A Coordenação de provas diligenciará para que o cartão-resposta ou caderno de questões seja substituído com a brevidade possível, sendo assegurada ao candidato a prorrogação do horário de entrega da prova pelo mesmo tempo gasto na substituição dos materiais divergentes.
- 9.10 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão-resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta.
- 9.11 As questões serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão-resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.
- 9.12 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão-resposta.
- 9.13 O candidato só poderá entregar a prova e deixar o local depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início, mesmo que a tenha concluído ou tenha sido excluído do Concurso Público.
- 9.14 Ao concluir a prova ou findo o horário determinado para a conclusão, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado, as folhas de respostas das questões dissertativas e o caderno de questões. A não assinatura do cartão resposta implica a atribuição de nota 0,00 (zero).
- 9.15 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões, o cartão-resposta ao mesmo tempo.
- 9.16 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.
- 9.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 9.18 Os programas da Prova Escrita estão descritos no Anexo 1 do presente Edital.

10 DAS NORMAS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 10.1 Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões dos locais de prova.
- 10.2 A entrada nos locais da prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas ou protocoladas.
- 10.3 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

- 10.4 Só serão aceitos os documentos originais, não sendo válidas cópias mesmo que autenticadas e ou protocolos, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 10.5 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso, será submetido a identificação datiloscópica e poderá ser fotografado. A constatação da falsidade da documentação ou da identificação implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções penais.
- 10.6 Durante a realização da Prova Escrita é vedado (a):
 - 1. A comunicação entre os candidatos;
 - 2. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
 - 3. O uso de relógios e aparelhos telefônicos ou ainda qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, rádio receptor ou transmissor;
 - 4. O uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura;
 - 5. O uso de óculos escuros e/ou espelhados, exceto por prescrição médica que deve ser comprovada;
 - 6. Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
 - A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas ou medicação cuja prescrição médica deve ser comprovada.
- 10.7 É proibida a entrada, na sala em que a prova for aplicada, com qualquer dos instrumentos, equipamentos e materiais não permitidos.
- 10.7.1 É permitido o uso, por motivação religiosa, de gahfiya, hijab, kipá ou yarmulka, mediante prévia inspeção e autorização do Coordenador local do Processo Seletivo.
 - 10.8 Só é permitido ao candidato manter em seu poder no local em que realizar a prova:
 - 1. Documento de identificação;
 - 2. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
 - 3. Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;
 - 4. Guardado no bolso: Cópias do requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Caso o candidato porte carteira, está, só poderá conter os documentos necessários ao ingresso no local do concurso e dinheiro (não podendo conter qualquer outro registro).
- 10.9 É proibido o porte de qualquer tipo de armamento em qualquer local do edifício onde se realizar a prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará a exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 10.10 É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição dos materiais necessários para a realização das provas.
- 10.11 O candidato declara estar ciente e concordar que a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos FEPESE, por meio de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem como à revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.
- 10.12 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comunicar a situação à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos FEPESE até o último dia de inscrições. O pedido deverá ser acompanhado de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.

10.13 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas no local de provas, mesmo que filhos menores, exceto os portadores de deficiência a quem seja deferida a assistência por profissional especializado para a realização da prova.

11 DA PROVA DE TÍTULOS

- 11.1 A segunda etapa do Concurso Público para os candidatos aos cargos com exigência de ensino superior é a Prova de Títulos de caráter unicamente classificatório.
- 11.2 Será avaliado na Prova de Títulos o certificado do curso de Pós-Graduação em nível de Especialização ou de diploma do curso de Mestrado ou de Doutorado, apresentados pelo candidato na forma, prazo e local estabelecidos pelo Edital, ao qual será atribuída a pontuação do quadro abaixo.

TITULAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
Certificado e ou diploma obtido em curso de Pós- Graduação na disciplina exigida para o provimento do cargo.	0,25	0,50	1,00
Certificado e ou diploma obtido em curso de Pós- Graduação em outra área de conhecimento.	0,10	0,20	0,40

- 11.3 A pontuação máxima admitida é de 1,00 (um ponto). A pontuação da Prova de Títulos será somada à nota da Prova Escrita para o cálculo da nota final do candidato.
- 11.4 Será avaliado **unicamente um título** de curso de Pós-Graduação. Caso o candidato apresente mais de um documento será pontuado o de maior valor acadêmico.
- 11.5 Para participar da Prova de Títulos, o candidato deverá fazer o upload no site do Concurso Público, ou entregar pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído em um dos Postos de Atendimento em Florianópolis ou Xaxim, ou enviar pelo correio até às 15 horas do último dia de inscrição, os seguintes documentos:
 - 1. Requerimento para participação na Prova de Títulos (Anexo 3) devidamente preenchido;
 - 2. Cópia simples de boa qualidade, de todas as folhas do documento, do certificado ou diploma de curso de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- 11.6 Os títulos de cursos de Pós-Graduação em nível de Mestrado e ou Doutorado obtidos no exterior só serão avaliados se o curso for reconhecido pelo Ministério da Educação e validado por instituição de ensino superior do Brasil, nos termos da legislação vigente.
- 11.7 Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.
- 11.8 O candidato declara, sob as penas da lei que:
 - 1. A cópia do título entregue é cópia fiel do documento original;
 - 2. O título entregue para avaliação não é pré-requisito para o exercício do cargo;
 - 3. As divergências existentes na grafia do nome constante do título e a constante na inscrição, decorrem de ato legal (casamento, divórcio, etc.).
- 11.9 O candidato está ciente de que a constatação de qualquer irregularidade, mesmo após a publicação do resultado final e ou nomeação, implica a anulação de todos os atos por ela afetados, inclusive o de nomeação, sem prejuízo das sanções legais.
- 11.10 Não serão aceitas certidões, atestados ou quaisquer outros documentos que não sejam certificados ou diplomas emitidos na forma da lei e da exigida no presente Edital, salvo certidão emitida pela Secretaria do Programa de Pós-graduação concluído após 30 de agosto de 2018,

atestando que o candidato concluiu com sucesso todas as etapas do curso de pós-graduação e que seu diploma se encontra em confecção/registro.

- 11.11 A cópia de título entregue para efeito de avaliação não será devolvida.
- 11.12 A FEPESE publicará no endereço eletrônico do Concurso Público, na data provável de **9 de dezembro de 2019**, o resultado da Prova de Títulos, do qual caberá recurso. Não será admitida, quando da interposição de recurso, a complementação e ou alteração do documento anteriormente entregue.
- 11.13 Só será atribuída nota à Prova de Títulos aos candidatos considerados aprovados na Prova Escrita.

12 DA PROVA PRÁTICA

- 12.1 A segunda etapa do Concurso Público para os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Retroescavadeira, Operador Moto Niveladora, Operador Rolo Compactador e Operador Escavadeira Hidráulica, consistirá em uma Prova Prática de caráter classificatório e eliminatório.
- 12.2 Serão convocados para a prestação da Prova Prática os candidatos aos cargos de Motorista, Operador, Operador de Retroescavadeira, Operador Moto Niveladora, Operador Rolo Compactador e Operador de Escavadeira Hidráulica, aprovados na Prova Escrita e classificados do 1º (primeiro) ao 10º (décimo quarto) lugar em cada um dos cargos.
- 12.3 Ocorrendo empate na nota correspondente à 10^a (décima) classificação, serão usados sequencialmente como critério de desempate:
 - 1. Maior nota obtida nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - 2. Maior nota obtida nas questões de Língua Portuguesa;
 - 3. Maior nota obtida nas questões de Matemática básica;
 - 4. Condição de jurado comprovada nos termos do Edital;
 - 5. Maior idade (na data da Prova Escrita do Concurso Público).
- 12.4 Os candidatos aos cargos de Motorista, Operador, Operador de Retroescavadeira, Operador Moto Niveladora, Operador Rolo Compactador e Operador de Escavadeira Hidráulica, não aprovados e ou não convocados para a Prova Prática, serão desclassificados.
- 12.5 A convocação para a Prova Prática será publicada, no site do concurso público na internet, na data provável de **9 de dezembro de 2019.**
- 12.6 A Prova Prática será realizada na cidade de Xaxim, na data provável de **15 de dezembro de 2019**, em locais e horários que serão divulgados no Edital de convocação. Inexistindo local apropriado para a aplicação da prova em Xaxim, a avaliação poderá ser feita em outra cidade e ou Município.
- 12.7 Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da Prova Prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no site do concurso na Internet e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
- 12.8 No dia e horário determinados, os candidatos deverão comparecer ao local da prova:
 - Munidos do documento de habilitação para a condução do veículo ou máquina (exigida para provimento do cargo) e documento de identificação, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas ou digitais e/ou protocolos.
 - 2. Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da Prova Prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

- 12.9 Ao chegarem ao local determinado, após a sua identificação, os candidatos sortearão- por ordem de classificação na Prova Escrita um envelope contendo uma "Folha de Tarefa". Na folha sorteada constará o veículo/equipamento que deverá ser utilizado, a tarefa e sua duração. Após autorização do avaliador, iniciarão a sua execução. Eventualmente uma mesma tarefa poderá constar de mais de um envelope.
- 12.10 O número de envelopes para serem sorteados será igual ao número de participantes. Desta maneira, o último a escolher não terá outra opção.
- 12.11 As máquinas e veículos que serão usados na Prova Prática serão fornecidos no estado em que se encontrarem e não poderão ser trocados durante a realização da prova, salvo por defeito que impossibilite o seu funcionamento, a critério do avaliador, desde que não tenha sido causado pelo candidato.
- 12.12 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
- 12.13 Durante a duração da Prova Prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.
- 12.14 O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.
- 12.15 Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e/ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
- 12.16 O veículo/equipamento que couber ao candidato, as tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificadas e descritas em uma "Folha de Tarefa" que será preparada pela banca de avaliação da Prova Prática.
- 12.17 Terminado o prazo fixado na "Folha de Tarefa" o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
- 12.18 A avaliação da Prova Prática será feita por avaliador, designado pela FEPESE, que preencherá para cada candidato, uma ficha de avaliação, atribuindo uma pontuação de acordo com o desempenho do candidato. A nota da Prova Prática será obtida mediante a soma dos pontos obtidos.
- 12.19 Será desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Prática.
- 12.20 A Prova Prática consistirá na demonstração dos conhecimentos práticos e habilidades dos candidatos indispensáveis ao exercício do cargo, através da execução de uma ou mais tarefas inerentes ao cargo pretendido, conforme abaixo:

12.21 PROVA PRÁTICA PARA O CARGO: MOTORISTA.

- 12.22 Na Prova Prática o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças, equipamentos e funcionamento do veículo. Deverá conduzir o veículo em determinado percurso e efetuar determinadas manobras, respeitando todas as normas de condução e segurança previstas no CTB, seguindo o roteiro abaixo:
 - 1. Ligar o veículo.
 - 2. Verificar as suas condições de funcionamento e de segurança para operação.
 - Conduzir o veículo em percurso determinado pelo avaliador, que poderá constar de trechos em linha reta, curvas, aclives, declives, com diferentes tipos de pavimento, obedecendo a todas as normas da legislação de trânsito e os cuidados com relação à direção defensiva,

- bem como demonstrando o completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo.
- 4. Estacionar o veículo em local determinado, podendo unicamente fazer 2 (duas) tentativas para estacionamento correto.
- 5. Desligar o equipamento com segurança.

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA

	Avaliação/Pontuação			
Desempenho Avaliado	Atingiu Plenamente	Atingiu Parcialmente	Atingiu Minimam.	Não Atingiu
1 Verificação da condição de funcionamento e segurança. Verificação dos equipamentos obrigatórios.	0,50	0,25	0,05	0,00
2 Medidas de segurança e cuidados antes de colocar o veículo em movimento. Ligar e arrancar.	1,00	0,50	0,10	0,00
3 Condução durante o trajeto indicado.	2,00	1,00	0,20	0,00
4 Direção defensiva, normas de circulação e sinalização.	5,00	2,50	0,50	0,00
5 Parada, manobras e estacionamento.	1,00	0,50	0,10	0,00
6 Postura corporal.	0,50	0,25	0,05	0,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,00	5,00	1,00	0,00

12.23 PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR MOTO NIVELADORA, OPERADOR ROLO COMPACTADOR E OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

- 12.23.1 Na Prova Prática o candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre a nomenclatura de sistemas, peças, equipamentos, funcionamento e operação da máquina. Deverá conduzir o equipamento em determinado percurso, efetuar determinadas manobras e realizar tarefa própria da função, seguindo o roteiro abaixo:
 - 1. Ligar o equipamento.
 - 2. Verificar as suas condições de funcionamento e de segurança para operação.
 - 3. Conduzir a máquina/equipamento até o local de realização da tarefa específica, obedecendo a todas as normas da legislação de trânsito e aos cuidados com relação à direção defensiva, bem como demonstrando o completo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao cargo.
 - 4. Executar uma tarefa própria do equipamento, no tempo determinado e conforme a Folha de Tarefas, demonstrando inequivocamente conhecer a correta operação do equipamento/máquina, bem como todas as precauções de segurança.
 - 5. Conduzir a máquina/equipamento e estacionar no local indicado pelo avaliador.
 - 6. Desligar o equipamento com segurança.

CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR MOTO NIVELADORA, OPERADOR ROLO COMPACTADOR E OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

	Avaliação/Pontuação			
Desempenho Avaliado	Atingiu Plenamente	Atingiu Parcialmente	Atingiu Minimam.	Não Atingiu
1 Verificação da condição de funcionamento. Ligar, arrancar e conduzir com segurança.	1,00	0,50	0,10	0,00
2 Demonstração de conhecimento do equipamento: mecânica e funcionamento.	2,00	1,00	0,20	0,00
3 Demonstração de conhecimento do equipamento: painel de controle e operação.	2,00	1,00	0,20	0,00
4 Execução de manobras próprias do equipamento.	4,00	2,00	0,40	0,00
5 Manobras finais e estacionamento.	0,50	0,25	0,05	0,00
6 Postura corporal.	0,50	0,25	0,05	0,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,00	5,00	1,00	0,00

13 DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

- 13.1 A nota final será a nota da Prova Escrita, expressa com duas casas decimais sem arredondamento e calculada de acordo com as fórmulas abaixo.
- 13.1.1 Nota final para os candidatos aos cargos com exigência de curso superior

Sendo:

- NF = Nota final.
- NPE = Nota da Prova Escrita.
- NPT = Nota da Prova de Títulos.
- 13.1.2 Nota final para os candidatos aos cargos Motorista, Operador, Operador de Retro Escavadeira, Operador Moto Niveladora, Operador Rolo Compactador e Operador Escavadeira Hidráulica

$$NF = \frac{NPE \times 4 + NPP \times 6}{10}$$

Sendo:

- NF = Nota final.
- NPE = Nota da Prova Escrita.
- NPP = Nota da Prova Prática.
- 13.1.3 Nota final para os candidatos aos demais cargos

Sendo:

- NF = Nota final.
- NPE = Nota da Prova Escrita.

- 13.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).
- 13.3 Ocorrendo empate na média final aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais). Para o efeito de desempate, será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições.
- 13.4 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:
 - 1. Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos.
 - 2. Maior nota na Prova Prática (quando couber).
 - 3. Maior nota na Prova de Títulos (quando couber).
 - 4. Maior nota nas questões de Língua Portuguesa.
 - 5. Maior nota nas questões de Raciocínio Lógico quando couber.
 - 6. Maior nota nas questões de Noções de Matemática quando couber.
 - 7. Maior nota nas questões de Informática quando couber.
 - 8. Maior nota nas questões de Temas de Atualidade quando couber.
 - 9. A condição de jurado declarada na forma e prazo previstos por este Edital.
 - 10. Maior idade, considerada a idade do candidato no dia de realização da Prova Escrita.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:
 - 1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição.
 - 2. Não homologação da inscrição.
 - 3. Conteúdo das questões e gabarito provisório da Prova Escrita.
 - 4. Nota da Prova Escrita.
 - 5. Nota da Prova de Títulos.
 - 6. Convocação para a Prova Prática.
 - 7. Nota da Prova Prática.
 - 8. Classificação final.
- 14.2 Os recursos poderão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil subsequente à divulgação, pelos seguintes meios:
 - 1. Pela Internet- online no sítio do Concurso Público.
 - 2. Pessoalmente ou por Procurador em um dos Postos de Atendimento em Xaxim ou Florianópolis.

Interposição de recursos pela Internet

- 14.3 Para interposição de recursos pela Internet o candidato deverá:
 - 1. Acessar a página do Concurso Público na Internet: http://xaxim.fepese.org.br/
 - 2. Preencher online, seguindo todas as orientações do sistema, o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.

Interposição de recursos presencial

- 14.4 Para interposição de recursos presencialmente o candidato deverá:
 - Comparecer no Atendimento ao candidato na sede da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), pessoalmente munido de documento de identidade original, com foto ou por Procurador munido de documento de identidade original, com foto, cópia

- autenticada do documento de identidade do candidato e documento original de Procuração Pública passada em cartório com fins específicos.
- 2. Preencher o requerimento (Anexo 2) com argumentação clara, consistente e objetiva. Caso o recurso seja contra o teor da questão ou gabarito preliminar, deve ser preenchido um requerimento para cada uma das questões contestadas.
- 3. Protocolar o requerimento em um dos Postos de Atendimento em Xaxim ou na Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE) guardando o respectivo protocolo.
- 14.5 Só serão analisados os requerimentos interpostos que preencherem todas as exigências do Edital e que forem protocolados até o último dia previsto para entrega (segundo dia útil após a publicação do ato contestado).
- 14.6 Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.
- 14.7 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.
- 14.8 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que prestaram a respectiva prova.
- 14.9 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito preliminar será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.
- 14.10 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no endereço eletrônico do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na aba Respostas a Recursos e Requerimentos. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.
- 14.11 A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.
- 14.12 Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora em virtude de erro, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

15 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

- 15.1 O resultado final do concurso nome dos aprovados-classificados será disponibilizado no sítio do concurso http://xaxim.fepese.org.br/
- 15.2 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Xaxim

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A escolaridade exigida para o exercício do cargo deverá ser comprovada unicamente no momento da solicitação do Município de Xaxim para a nomeação do candidato aprovado e classificado.
- 16.2 Delega-se competência à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos FEPESE para:
 - 1. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
 - 2. Deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
 - 3. Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
 - 4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas a que se refere o presente concurso;

Estado de Santa Catarina Município de Xaxim

- 5. Receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital;
- 6. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- 7. Constituir comissão interna do concurso e designar banca examinadora de provas.
- 16.3 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este Edital é o da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina.
- 16.4 Será excluído do concurso, por ato da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos FEPESE, o candidato que:
 - 1. For culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
 - 2. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 - 3. For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, falsa declaração e ou falsa identificação pessoal;
 - 4. Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal:
 - 5. Recusar-se a entregar ao fiscal qualquer material, utensílio e/ou equipamento não permitido;
 - 6. Agir em desacordo com as normas fixadas no Edital.
- 16.5 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Município de Xaxim e pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos FEPESE.

Xaxim, 3 de outubro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM

PROGRAMAS DA PROVA ESCRITA

Importante: nas questões envolvendo legislação, poderão ser objeto de questões as alterações havidas até a abertura das inscrições do Concurso Público.

Nas questões que envolvam conhecimentos de Informática poderão ser arguidas qualquer das versões de software em uso no mercado

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS - PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossemia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções básicas de informática- criação, edição, formatação, impressão de documentos. Criação, formatação, fórmulas e cálculos utilizando planilhas eletrônicas. Configuração e uso de impressoras e scanners. Internet e correio eletrônico.

TEMAS DE ATUALIDADE

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de cultura, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Fonte: Jornais impressos e online- Diário Catarinense, Notícias do Dia, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo. Revistas de informação- Veja, Isto É, Época. m nossa região. Aspectos econômicos, geográficos e históricos do Município de Xaxim. Fonte: Site da Prefeitura Municipal, site do IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, site do Governo do Estado de Santa Catarina, jornais impressos e digitais do Município.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

PROGRAMA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTADOR

Contabilidade Pública: Conceito, objetivo e regime. Campo de aplicação. Lei nº 4.320/64, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 7ª edição. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias. Plano de Contas: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, resultado e compensação. Balanço financeiro, orçamentário, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal. Orçamento Público: Conceito, Tipos e Princípios Orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual. Elaboração, Aprovação, Execução e Avaliação do Orçamento. Classificação Institucional e Funcional Programática. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Licitações: Conceito, princípios, objeto e finalidade. Obrigatoriedade dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Contratos administrativos: conceito, características e principais tipos: reajuste de preços: correção monetária: reequilíbrio econômico e financeiro. Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Tipos de Parecer do auditor. Fraude e erro. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos.

ENFERMEIRO

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Controle de doenças crônicas não transmissíveis, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização. Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. Necessidades biopsicossociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Enfermagem médico-cirúrgica: Patologia e procedimentos. Enfermagem em saúde pública. Enfermagem em pediatria: patologias e procedimentos. Enfermagem e saúde mental. Enfermagem em ginecoobstetrícia: procedimentos. Prevenção e controle de infecções. Administração de medicamentos. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Administração em Enfermagem. Enfermagem em neonatologia: patologias e procedimentos. Enfermagem de emergências. Processo de enfermagem.

ENGENHEIRO CIVIL

Projetos de obras civis: Estruturais (concreto aço e madeira); Fundações; Instalações elétricas e hidro sanitárias. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma físico financeiro. Acompanhamento de obras. Construção: Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); Alvenaria; Estruturas e concreto armado; Aço e madeira; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Pinturas; instalações (água, esgoto, eletricidade, lógica e telefonia); Etapas de uma obra e descrição de serviços. Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); Controle de execução de obras e serviços. Noções de drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. Higiene do Trabalho; Prevenção de acidentes

do trabalho; Proteção do Meio Ambiente; Proteção contra Incêndios e Explosões. Normas Técnicas. Uso de ferramentas de apoio como sistemas CAD, SIG, Modelagem Matemática.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Controle de doenças crônicas não transmissíveis, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização. Tipos de medicamentos; Acondicionamento de formas farmacêuticas; Vias de administração; Classificação das formas farmacêuticas; Matérias primas farmacêuticas; Pós, granulados e comprimidos; Tecnologia das formas farmacêuticas revestidas, líquidas, não estéreis e oriundas de vegetais; Esterilização e conservação dos produtos farmacêuticos; Manipulação de produtos farmacêuticos; Padronização de medicamentos; Dispensa de medicamentos; Aspectos legais e éticos no aviamento de prescrições médicas; Técnicas de preparo de fórmulas magistrais; Análises clínicas: hematológicas, citológicas, bacteriológicas, micológicas, parasitológicas, imunológicas; Pesquisa e determinação bioquímicas mais usuais procedidos em meios biológicos; Análises bioquímicas em sangue, urina e outros meios biológicos; Compostos nitrogenados não proteicos; Proteínas e seu fracionamento; Lipídeos e seu fracionamento; Glicídios; Exame físico, Bioquímico e do sedimento urinário.

FISIOTERAPEUTA

Fundamentos e Técnicas de Atendimento na Fisioterapia; Conceito de Reabilitação; O Trabalho em Equipe na Reabilitação; O Papel de cada Profissional na Equipe de Reabilitação; Reabilitação; Paralisia Cerebral e Facial; Acidente Vascular Cerebral; Parkinsonismo; Síndrome de Down; Hanseníase; Afecções de Músculos e Tendões; Escolioses; Doenças Reumáticas; Cardiopatias; Amputações; Pneumopatias; Conceito e Aplicação: Exercícios Ativos, Exercícios Ativos Assistidos, Exercícios Passivos, Exercícios Isométricos; Conceito e Aplicação: Mecanoterapia; Conceito e Aplicação: Hidroterapia; Conceito e Aplicação: Termo terapia; Conceito e Aplicação: Crioterapia; Conceito e Aplicação: Massoterapia; Conceito e Aplicação: Eletroterapia; Fisioterapia aplicada à geriatria; Demências; Fisioterapia nas Doenças da 3ª idade; Ética e Legislação Profissional.

MÉDICO

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Controle de doenças crônicas não transmissíveis, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização. Conhecimentos gerais sobre: prontuário do paciente; transferência de paciente; atestado médico (legislação); sigilo médico e segredo profissional; remoção de paciente; responsabilidade do médico. Indicadores de saúde pública; Portaria MS N° 648, de 28 de março de 2006; Portaria MS N° 649, de 28 de março de 2006; Portaria N° 650, de 28 de março de 2006; Programa de Saúde da Família, noções de medicina comunitária, noções de trabalho em equipe, noções de administração e planejamento público, cronograma de atendimento, territorialização, visitas médicas domiciliares; Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardiorrespiratória cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda.

Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardiopulmonar Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio acidobásico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidroeletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. O paciente poli traumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo cranioencefálico. Doenças cardiovasculares: avaliação inicial de precordialgias; crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo, volvo de sigmoide; diarreias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho geniturinário: infecções alta e baixa; litíase; orquiepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infectocontagiosas: DST. AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococcemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva.

MÉDICO PEDIATRA

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Controle de doenças crônicas não transmissíveis, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização. Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asma brônquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.

MÉDICO VETERINÁRIO

Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Educação Sanitária. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Clínica Médica e Cirurgia Veterinária: noções básicas com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal. Reprodução.

ODONTÓLOGO

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Controle de doenças crônicas não transmissíveis. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização.

ODONTOLOGIA PREVENTIVA e SAÚDE BUCAL COLETIVA e CLÍNICA INTEGRAL: Formação e composição da saliva. Etiologia e comportamento da cárie dental. Filosofia de tratamento integral. Noções de microbiologia bucal, placa dental, saliva, dieta, higiene bucal. Quimioprofilaxia da cárie dentária. Risco de cárie e atividade cariogênica. Diagnóstico e prognóstico de cárie. Métodos e mecanismos de ação do flúor. Plano de tratamento integrado em odontologia. Biossegurança em odontologia. Processo saúde doença. Promoção e educação em saúde. Exercício ético e legal da odontologia no Brasil. PERIODONTIA: Epidemiologia da doença periodontal. Anatomia do periodonto. Patogenia da doença periodontal. Inter-relação peridontia e demais áreas da odontologia. Cirurgia periodontal. ODONTOPEDIATRIA: Características da Infância à adolescência e suas dinâmicas de mudanças. Patologias e anomalias em Odontopediatria. Uso de antimicrobianos. Hábitos bucais. Morfologia da superfície oclusal. Trauma dental na dentição decídua. Controle da dor e tratamentos indicados aos paciente odontopediátricos. Abordagens preventivas e clínicas em odontopediatria. Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. Tratamento não invasivo. ODONTOGERIATRIA: Processo de envelhecimento. Odontologia geri- átrica. Aspectos psicológicos relacionados o idoso. Atenção de saúde ao idoso. DENTÍSTICA RESTAURADORA: Propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. Abordagem de dentes tratados endodonticamente. Sistemas adesivos odontológicos. Clareamento de dentes vitais e não vitais. PSICOLOGIA NA ODONTOLOGIA: Formação de vínculo no atendimento odontológico. Relação paciente profissional. Controle do comportamento. Desenvolvimento humano. Dinâmica familiar. Conceitos de stress e sua relação com a saúde bucal. FARMACOLOGIA: Farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. Farmacologia geral. Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. Anestésicos locais. Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. ENDODONTIA: Métodos de diagnóstico. Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. Tratamento conservador da polpa dentária. Traumatismos alvéolo-dentário. Doenças da polpa e periápice. Urgências em endodontia. EXODONTIA: Anatomia aplicada. Indicações e contraindicações. Exames complementares. Assepsia e barreiras de proteção. Técnicas Operatórias. Pós-operatório em exodontia. PATOLOGIA BUCAL: Tumores benignos e malignos da cavidade bucal, suas incidências, características clínicas, tratamento e prognóstico. Lesões cancerizáveis. Lesões císticas. Epidemiologia. Infecções bacterianas. Doenças fúngicas e protozoárias. Infecções virais. Patologia das glândulas salivares. Ética no trabalho.

PSICÓLOGO

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Controle de doenças crônicas não transmissíveis, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização.

Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt - Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar; sistema de RH: conceitos e objetivos desenvolvimento organizacional; recrutamento de RH: conceito e execução; etapas do processo de recrutamento, fontes de recrutamento, previsão de recursos humanos; seleção de pessoal: conceito, técnicas de seleção, entrevista de seleção, objetivos e tipos de entrevista; testes de seleção: conceito e espécies; treinamento de pessoal: conceito, importância e objetivos, levantamento das necessidades de treinamento, planejamento, organização, execução e avaliação do treinamento; Avaliação de desempenho: conceito e objetivos métodos de avaliação de desempenho, entrevistas nas avaliações de desempenho; psicologia do desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e emocional; avaliações psicológicas: fundamentos das medidas psicológicas; qualidade de vida no trabalho; saúde coletiva: políticas de saúde mental; saúde mental e trabalho; gestão de pessoas, organização, inteligência emocional, gestão de marketing pessoal e conceito metacompetência.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Controle de doenças crônicas não transmissíveis. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização.

Processo de Terapia Ocupacional: avaliação, recursos terapêuticos, modelo de atuação, materiais e instrumentais. Análise da atividade: abordagem individual, abordagem grupal. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação. A importância do Terapeuta Ocupacional na equipe interdisciplinar. Ocupação Terapêutica: princípios e fundamentos. História e Fundamentos da Terapia Ocupacional. Medidas e Avaliação em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e as funções e estruturas do corpo envolvidas no Desempenho Funcional. Terapia Ocupacional e as limitações das atividades (capacidades) e restrições da participação para o Desempenho Funcional. Terapia Ocupacional e o contexto ambiental envolvido no Desempenho Funcional. Modelos e Teorias da Terapia Ocupacional. Raciocínio Profissional (Clínico) em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência. Terapia Ocupacional na Idade Adulta e Velhice. Terapia Ocupacional nas diferentes condições de saúde ou diagnósticas. Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva. Processos Grupais em Terapia Ocupacional.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO

PROGRAMA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS - PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência

verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossemia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções básicas de informática- criação, edição, formatação, impressão de documentos. Criação, formatação, fórmulas e cálculos utilizando planilhas eletrônicas. Configuração e uso de impressoras e scaners. Internet e correio eletrônico.

TEMAS DE ATUALIDADE

Análise de assuntos relevantes e atuais das áreas de cultura, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, esporte, história, turismo, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Fonte: Jornais impressos e online- Diário Catarinense, Notícias do Dia, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo. Revistas de informação- Veja, Isto É, Época. m nossa região. Aspectos econômicos, geográficos e históricos do Município de Xaxim. Fonte: Site da Prefeitura Municipal, site do IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, site do Governo do Estado de Santa Catarina, jornais impressos e digitais do Município.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

PROGRAMA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Noções de arquivo. Conhecimento de arquivo, redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Correio eletrônico. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Conhecimentos gerais das rotinas administrativas. Gestão de Arquivos. Arquivo de publicações. Noções de expedição. O que são: Ofício, memorando, carta, requerimento, circular. E mail. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência: Endereçamento, postagem, cartas registradas, cartas registradas com AR, SEDEX. Recebimento, controle e distribuição das correspondências recebidas. Legislação: Lei do Serviço Militar: Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964 e suas alterações. CTPS: Lei nº 8.260 de 12 de dezembro de 1991 e suas alterações.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Higiene Dentária: doença periodontal; medidas de prevenção e controle das doenças bucais (cárie e doença periodontal). Odontologia Social: processo saúde/doença; epidemiologia em saúde bucal; políticas de saúde; organização e planejamento de serviços de saúde. Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; materiais odontológicos; instrumental odontológico; ergonomia. Fundamentos de Enfermagem: medidas de biossegurança em odontologia; primeiros socorros; anatomia bucal e dental. Técnicas Auxiliares de Odontologia: radiologia dentária; técnicas de restaurações plásticas e de

proteção do processo dentina-polpa; técnicas de laboratório em prótese dental; teste de vitalidade pulpar.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Esquema de vacinação. Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção. Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm3). Orientação à gestantes no pré-natal. Desinfecção e uso de aparelhos e utensílios. Métodos contraceptivos. Rotinas Básicas: Pressão arterial – Temperatura, Acomodação de pacientes ao leito. Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto. Noções de primeiros socorros. Sintomas em parada cardiorrespiratória, choque circulatório.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Legislação Municipal. Lei nº 4068, de 28 de abril de 2015. Institui a lei de parcelamento, uso e ocupação do solo do município de Xaxim. Lei complementar nº 147, de 24 de novembro de 2014-código de posturas para o Município de Xaxim e dá outras providências. Interpretação de plantas e projetos. Desenho técnico arquitetônico. Medições e levantamentos in loco de construções. Acessibilidade (Legislação e Normas Técnicas). Coordenadas geográficas e geoprocessamento. Métodos e técnicas construtivas (obras, passeios públicos e outros). Estruturas (concreto, metálica, madeira etc.). Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de edificações públicas e industriais (manutenção preventiva e corretiva). Leitura e Interpretação de desenhos técnicos. Orçamento de Obras. Matemática Aplicada à construção civil.

FISCAL DE TRIBUTOS

Noções de Direito Tributário: Princípios Jurídicos da Tributação: Legalidade; Anterioridade, Igualdade, Competência, Capacidade Contributiva, Vedação ao Confisco, Liberdade de Tráfego. Tributos: Conceito e classificação jurídica. Natureza jurídica dos tributos. Espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições e empréstimos compulsórios. Impostos de Competência da União. Impostos de Competência dos Estados e do Distrito Federal. Impostos de Competência dos Municípios. Sistema de Repartição das Receitas Tributária. Modalidades de lançamento: lançamento direto ou de oficio, lançamento por declaração, lançamento por homologação. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, entidades e pessoas obrigadas a prestar informações ao fisco. Sigilo da Fazenda Pública e de seus agentes. Requisição de força pública no embaraço à fiscalização. Dívida Ativa: conceito e inscrição. Presunção "juris tantum" de certeza e liquidez da dívida inscrita. Certidões negativas. A contagem dos prazos fiscais na legislação tributária. Legislação tributária municipal. Lei Complementar № 45/2007/2007- Dispõe sobre a Lei Geral do Simples Municipal. Lei Complementar Nº 7 de 23 de Dezembro de 2002. (Regulamentada pelo Decreto nº 405/2002),Instituiu o código tributário do município de xaxim, e dá outras providências.

FISCAL SANITARISTA

Vigilância Sanitária: conceitos. Noções de meio-ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora. Coleta, transporte e destinação de lixo. Vigilância nutricional e de alimentos. Produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Condições

higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Condições de medicamentos e desinfetantes. Saúde do trabalhador. Equipamentos de segurança, situações de risco. Saúde pública. Notificação compulsória, imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses. Atividades educativas referentes a prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Epidemiologia.

CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS- PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Sílaba e divisão silábica. Classes gramaticais: Substantivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (diminutivo e aumentativo). Classificação do substantivo (próprio, comum e coletivo). Adjetivo (número e gênero).

MATEMÁTICA BÁSICA

Operações e resolução de problemas: adição, subtração, multiplicação e divisão. e propriedades. Regra de três, porcentagem e juros simples. Sistemas de medidas: medida de tempo, sistema métrico decimal e sistema monetário brasileiro.

TEMAS DE ATUALIDADE

Análise de notícias importantes de economia, saúde, educação, cultura, política ocorridos no Estado de Santa Catarina e em nossa região. Aspectos econômicos, geográficos e históricos do Município de Xaxim. Fonte: Site da Prefeitura Municipal, site do IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, site do Governo do Estado de Santa Catarina, jornais impressos e digitais do Município.

PROGRAMA DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Atribuições do Agente Comunitário de Saúde, Visita Domiciliar, territorialização, Educação em Saúde, Trabalho em Equipe, Saúde do Adolescente, Saúde Bucal, Saúde Mental, Atenção à Pessoa com Deficiência, Planejamento Familiar, Calendário de vacinas. Noções de Prevenção de Doenças e Promoção à Saúde. Características e prevenção da: Diarreia, Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifoide, Meningite, Tétano, Sarampo, Tuberculose, Hepatite, Hanseníase, Difteria, Diabete, Hipertensão Arterial, Raiva e Leishmaniose. Saúde da mulher, Saúde da criança, Saúde do adulto, Saúde do idoso, Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Lei 8.080/90, Lei 8142/90, Noções básicas de prevenção, sintomas, classificação doas agentes causadores de endemias. Atribuições do Agente de Combate a Endemias. Noções Básicas de Epidemiologia: Notificação compulsória; Investigação; Inquérito; Surto; Bloqueio; Epidemia; Endemia; Controle de agravos. Vigilância em Saúde da Dengue, Esquistossomose, Malária, Raiva

Humana, Leishmaniose e Febre Amarela. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemias da Dengue.

ELETRICISTA

Eletricidade básica. Noções básicas de medidas elétricas, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos manuais. Montagem de circuitos básicos de comandos elétricos manuais, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos automáticos. Montagem de circuitos básicos de comandos elétricos automáticos, manutenção elétrica industrial, proteção de circuitos elétricos de baixa tensão. Segurança em instalações e equipamentos elétricos. Conservação de energia em estabelecimentos industriais e de serviços básicos sobre fator de potência, energia reativa excedente. Correção do fator de potência em baixa tensão. Instalação de circuitos elétricos básicos prediais. Eletrônica básica. Manutenção preventiva e corretiva.

MOTORISTA

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias.

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação.

DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes.

PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

OPERADOR / OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA/ OPERADOR MOTO NIVELADORA/ OPERADOR-ROLO COMPACTADOR/ OPERADOR-ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias.

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação.

Estado de Santa Catarina Município de Xaxim

DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes.

PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

NOÇÕES DE MANUTENÇÃO, Conservação e Limpeza das Máquinas e Equipamentos de Trabalho. Utilização dos equipamentos apropriados para cada serviço específico. Cuidados necessários na utilização do equipamento com segurança. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual necessários para o desempenho da função. Princípios de manutenção de veículos e máquinas. Tipos de óleos lubrificantes. Sistema elétrico. Sistema de arrefecimento. Noções básicas de mecânica.

REQUERIMENTO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS-PRESENCIAL

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo			
Cargo			
Inscrição	RG	CPF	
Requerimento			
À Banca Examinadora do Concurs	so Público do Município de Xaxim		
O candidato acima identificado re	equer a revisão da seguinte decis	ão (assinalar):	
☐ Erro no Requerimento de ☐ Não homologação da inscr ☐ Resultado da Prova objetiv ☐ Resultado da Prova de Títu ☐ Resultado da Prova Prática ☐ Resultado/classificação fin	rição va ulos a	rigatoriamente as info	rmações
Prova/área de conhecimento ♣ / núme	ro da questão (preencher um requerimer	nto para cada questão) ⇒	
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO)		
Caso o número de linhas seja insu	uficiente, copie quantas folhas foi	rem necessárias.	
	de de 2019	Э.	
Assinatura do Requerente			

REQUERIMENTO PARA PROVA DE TÍTULOS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo				
Cargo				
Inscrição	RG	CPF		
Requerimento				
À Banca Examinadora do Concur	so Público do Município de Xaxin	า		
O candidato acima identificado r	equer participação na Prova de T	ítulos.		
Anexa o documento abaixo ident	rificado			
☐ Certificado e ou diploma obt exigida para provimento do c		na disciplin	a	
□ Especialização	☐ Mestrado	□ Doutora	□ Doutorado	
Instituição emitente			Data de emissão	
☐ Outro curso de pós-graduaçã	io.			
□ Especialização	☐ Mestrado	□ Doutora	do	
Instituição emitente			Data de emissão	
Observações				
	de de 201	9.		
Assinatura do Requerente				

Página 35 de 45

ATRIBUIÇÕES

Cargos com exigência de curso superior

CONTADOR

Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiros e patrimonial com os respectivos demonstrativos; elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos; elaborar registros de operações contábeis; organizar dados para a proposta orçamentária; elaborar certificados de exatidão de balanço e outras peças contábeis; fazer acompanhar a legislação sobre execução orçamentária; controlar empenhos e anulação de empenhos; orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas; assinar balanços e balancetes; fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídica -contábil financeira e orçamentária, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese; emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários; fornece r dados estatísticos de sua atividade; apresentar relatório de suas atividades; desempenhar outras tarefas semelhantes.

ENFERMEIRO

Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde; participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição; formular normas e diretrizes específicas de enfermagem; organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na instituição; fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem; desenvolver atividades de Supervisão em todos os níveis assistenciais; prestar assessoria quando solicitado; desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas; promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada; participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e calamidade pública, quando solicitado; elaborar e executar uma política de formação de recursos humanos de enfermagem de acordo com a necessidade da instituição; realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida; fazer notificação de doenças transmissíveis; participar das atividades de vigilância epidemiológica; dar assistência de enfermagem no atendimento as necessidades básicas do indivíduo, família e a comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela instituição; identificar e preparar grupos de comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; participar de programas de saúde desenvolvidos pela comunidade; promover e participar de atividades de pesquisas operacionais e estudos epidemiológicos; elaborar informes técnicos para divulgação; colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da instituição em todos os níveis de atuação; desempenhar outras funções afins.

ENGENHEIRO CIVIL

Planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reformar, manutenção e locação de prédios escolares, administrativos e esportivos, bem como a definição das instalações e equipamentos; executar serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica; orientar o mapeamento e a cartografia de levantamento feitos para áreas operacionais; realizar exame técnico de processos relativos á execução de obras compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto ás normas e padronizações; participar de elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações; fazer avaliação, perícias e arbitramentos relativos á especialidade; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços; efetuar constante fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habilitação; embargar construções que não atendam aos projetos e as especificações quanto ás normas e padronizações; participar de elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações; fazer avaliação, perícias e arbitramentos relativos á especialidade; acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços; efetuar constante fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habilitação; embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica; executar estudos, projeto, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras; fiscalizar imóveis financiados pelo órgão; participar de comissões técnicas; propor baixa e alienação dos veículos e equipamentos considerados inservíveis; elaborar projetos de loteamentos; coordenar e supervisionar a manutenção de equipamentos; estudar e desenvolver métodos operacionais, bem como, baixar normas e instruções disciplinadoras para o uso e manutenção dos veículos, equipamentos e obras municipais; elaborar projetos, analisar, fiscalizar e executar instalações elétricas, telefônicas, sinalização, sonorização e relógio sincronizado; projetar subestação de energia elétrica, quadros de comando, calculando todos os dispositivos de projeção e comando, adaptando-os às necessidades do sistema elétrico; executar a locação de obras, junto à topografia e batimetria; apresentar relatórios de suas atividades; realizar levantamentos geodésicos; desempenhar outras tarefas semelhantes.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Realizar exames de natureza médica em pacientes devidamente encaminhados; participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição; realizar o registro de entrega e saída de medicamentos da farmácia; aviar as receitas expedidas pelos médicos; realizar as demais tarefas atinentes a função.

FISIOTERAPEUTA

Realizar consulta e/ou atendimento individual; promover atendimento de fisioterapia em patologia neurológica, processos dia tróficos, paralisia cerebral e retardo do desenvolvimento motor; realizar atendimento de fisioterapia em patologias vasculares periférica como disfunções decorrentes de distúrbios circulatórios arteriovenoso e linfáticos; realizar atendimento de fisioterapia em patologias respiratórias como assistência em pré e pósoperatório com uso ou não de equipamento, reeducação ventilatória em doenças pulmonares; realizar atendimento de fisioterapia em patologia traumáticas e ortopédicas; realizar atendimento de fisioterapia em patologias reumáticas como disfunções decorrentes de alterações de ordem reumática degenerativa ou inflamatória de membros ou coluna vertebral; participar de grupo de trabalhos médicos que orientem a população; realizar outras tarefas atinentes a função.

MÉDICO

Realizar atendimento ambulatorial; participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias á autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; Educação sanitária; Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.

MÉDICO PEDIATRA

Realizar atendimento ambulatorial na área de pediatria; participar dos programas de atendimento as populações atingidas por calamidades públicas; integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde; emitir laudos e pareceres, quando solicitado; participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder a notificação das doenças compulsórias á autoridade sanitária local; prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; opinar à respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; desempenhar outras atividades afins.

MÉDICO VETERINÁRIO

Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades; coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma; exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam, permanentemente em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal, ou produtos de sua origem; desempenhar a peritagem sobre animais, identificação, defeitos vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais isentos nas exposições pecuárias; orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial; participar de eventos destinados ao estudo de medicina veterinária; desenvolver estudos e aplicação de medidas de a saúde pública no tocante à doenças de animais, transmissíveis ao homem; proceder a padronização e à classificação dos produtos de origem animal; participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registro genealógicos; realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootecnia bem como a bromatologia animal em especial; proceder a defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies de animais silvestres, bem como dos seus produtos; participar do planejamento e execução rural; apresentar relatórios periódicos; desempenhar tarefas semelhantes.

ODONTÓLOGO

Participar da elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odontosanitários; aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço; encarar o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas; examinar as condições buco dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado; fazer o encaminhamento á serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especializado; aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados; promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à população métodos eficazes para evitá-las; requisitar ao órgão competente todo o material técnico administrativo; prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil; prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental; coordenar e participar da assistência prestada às comuni9dades em situações de emergência e calamidades; promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle; propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos; realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública; apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação; desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária.

PSICÓLOGO

Realizar consulta e/ou atendimento individual; realizar visitas domiciliares; fazer parte da equipe multidisciplinar que atende aos programas fornecidos pela Prefeitura; fazer acompanhamento terapêutico; realizar Psicoterapia individual e/ou grupal; promover atividades de lazer; realizar orientação familiar; realizar atendimentos à pacientes que demandem de cuidados intensivos de reabilitação para habilitação; realizar terapia ocupacional.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Planejar, desenvolver e avaliar os programas de terapia ocupacional junto a clientela de diversificada faixa etária, a fim de promover melhor qualidade de integração entre o indivíduo e o meio; participar da equipe multidisciplinar na elaboração de planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; colaborar na elaboração e avaliação de pesquisas e programas de saúde, bem como promovendo a prevenção da deficiência física e mental; garantir o controle e manutenção de informações e instrumentos, visando a eficiência de sua área profissional; assessorar em projetos e programas, orientando a comunidade através de sua perspectiva profissional; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; cumprir o código de ética profissional; cumprir o plano municipal de saúde; participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.

Cargos com exigência de curso de ensino médio

AGENTE ADMINISTRATIVO

Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais; prestar auxílio á toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação; organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentos e correspondência em geral; controlar e arquivar publicações oficiais; orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de

papéis e documentos sob sua responsabilidade; cargos; estudar e propor á base de vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações; atender usuários da biblioteca; executar serviços de expedição de documentos como: identificação, serviço militar, carteira de trabalho, Incra, INSS; expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor; receber e transmitir ao superior, mensagens recebidas; executar outras tarefas correlatadas às descrições acima.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Proceder à desinfecção e a esterilização de instrumentos utilizados; realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com uso de fio dental sob acompanhamento do THD; preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais para o trabalho); instrumentalizar o cirurgião dentista ou TDH durante a realização de procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar o orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na unidade básica de saúde da família e espaços sociais identificados; registrar no SIAB os procedimentos de sua competência realizados; auxiliar os trabalhos realizados no Posto de Saúde, de forma geral; executar outras tarefas afins. Agendar o orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na unidade básica de saúde da família e espaços sociais identificados; registrar no SIAB os procedimentos de sua competência realizados; auxiliar os trabalhos realizados no Posto de Saúde, de forma geral; executar outras tarefas afins.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Executar procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas da instituição; participar na orientação á saúde do indivíduo e grupos da comunidade; participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade; fazer notificação de doenças transmissíveis; participar das atividades de vigilância epidemiológica; fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado; administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada; lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas; desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem; participar da prestação de assistência á comunidade em situações de calamidade e emergência; efetuar visita domiciliar; solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades; realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios; promover a melhoria das condições sanitárias do meio - ambiente; executar outras tarefas afins.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Fiscalizar o cumprimento do Código de Postura, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes; notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais; atender consultas de caráter fiscal de posturas, edificações e zoneamento; cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação de planejamento urbano; executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena da legislação em vigor; fiscalizar o transporte coletivo municipal, os serviços de táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município; desincumbir-se de outras tarefas afins.

FISCAL SANITARISTA

Realizar as atividades de fiscalização sanitária do município; realizar cursos de ensinamentos visando demonstrar a importância da fiscalização sanitária; realizar outras tarefas afins.

FISCAL DE TRIBUTOS

Atuar junto ao setor de tributação e cadastro; atuar na fiscalização dos tributos municipais; realizar as demais tarefas atinentes a função.

Cargos com exigência de curso de ensino fundamental/alfabetizado

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações Inter setoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002 e Desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Atividades de vigilância, prevenção, controle de doenças e agentes etiológicos, e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor do Município.

ELETRICISTA

Realizar instalações elétricas em obras municipais; providenciar consertos em instalações elétricas existentes; realizar outras tarefas afins.

MOTORISTA

Dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos; zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; executar outras tarefas afins.

OPERADOR

Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrolas, tratores pés, carregadeiras e similares; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.

OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA

Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao Chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados; manter atualizada a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.

OPERADOR MOTO NIVELADORA

Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar Moto-Niveladoras e similares; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;

proceder o mapeamento dos serviços executados manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.

OPERADOR -ROLO COMPACTADOR

Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; operar Rolos Compactadores e similares; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder o mapeamento dos serviços executados; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.

OPERADOR RETRO-ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Providenciar a lavação, o abastecimento e a lubrificação da máquina; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao Chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados; manter atualizada a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH e a documentação da máquina; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.

_	Datas Prováveis	
Eventos	Data Inicial	Data Final
Publicação do Edital	03/10/19	
Período de inscrições	03/10/19	04/11/19
Entrega de documentação: prova de títulos	03/10/19	04/11/19
Entrega de documentação: vagas reservadas PCD	03/10/19	04/11/19
Requerimento de condições especiais- prestação da prova	03/10/19	04/11/19
Requerimentos de isenção da taxa de inscrição	03/10/19	10/10/19
Deferimento dos pedidos de isenção	14/10/19	
Prazo recursal	15/10/19	16/10/19
Publicação das respostas aos recursos	21/10/19	
Deferimento dos pedidos de condição especial	06/11/19	
Homologação das inscrições	06/11/19	
Prazo recursal- indeferimento do pedido de condições especiais	07/11/19	08/11/19
Prazo recursal- indeferimento do pedido de inscrição	07/11/19	08/11/19
Prazo recursal- indeferimento inscrição- vagas reservadas	07/11/19	08/11/19
Publicação das respostas aos recursos	18/11/19	
Publicação dos locais de prova	25/11/19	
Prova Escrita	01/12/19	
Publicação do gabarito preliminar	01/12/19	
Prazo recursal- gabarito preliminar	02/12/19	03/12/19
Publicação das respostas aos recursos	09/12/19	
Resultado da Prova Escrita	09/12/19	
Resultado da prova de títulos	09/12/19	
Convocação para a Prova Prática	09/12/19	
Prazo recursal- resultado da Prova Escrita, de títulos, convocação PP	10/12/19	11/12/19
Publicação das respostas aos recursos	12/12/19	
Prova Prática	15/12/19	
Resultado da Prova Prática	17/12/19	
Resultado do Concurso Público	17/12/19	
Prazo recursal: resultado da PP e Resultado do Concurso	18/12/19	19/12/19
Republicação do Resultado e classificação Final – após recurso		23/12/19